

**Portaria nº 446/2024**

**DELEGA PODERES A SERVIDORES PARA O FIM QUE  
ESPECIFICA.**

O Diretor Superintendente da Fundação Cultural do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no inciso IV do artigo 12 do Estatuto da Fundação Cultural do Município de Varginha aprovado pelo Decreto Municipal nº 3549/2004,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para perante o Banco do Brasil S/A e SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos exceto por meio eletrônico, efetuar transferências exceto por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, encerrar contas de depósito, assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços, da **FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VARGINHA, CNPJ 18.987.735/0001-16.**

NOME: Marco Aurélio da Costa Benfica  
CPF: 538.959.406-15  
CARGO: Diretor Superintendente (**assinatura obrigatória**)

NOME: Eder Jerônimo da Silva  
CPF: 051299476-57  
CARGO: Contador

NOME: Samanta Marques da Silva Marcelino  
CPF: 078.942.266-29  
CARGO: Oficial Administrativo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Varginha, 21 de março de 2024.**

**Marco Aurélio da Costa Benfica**  
Diretor Superintendente